



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD. 2024.12.002

Data: 18 de Dezembro de 2024.

1. OBJETO:

Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Disponibilizar à Sociedade do Município de Araripe os Atos e ações do Poder Legislativo de Araripe, facilitando o acesso a informação, a transparência pública e a publicidade dos trabalhos da Câmara Municipal.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Mês	12	Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE).		
Deverá estar incluído no preço todos os custos para prestação do serviço.					
VALOR GLOBAL					

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA





7.1. O Contrato terá vigência por 12(doze) meses do dia 02 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcelas mensais e consecutivas após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de ARARIPE.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Araripe: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência

Caetano Rodrigues Montenegro

Responsável pelo Setor de Compras/Serviços.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**



ANEXO I
DFD N.º 2024.12.002

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Araripe/CE

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE).

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Mês	12	Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE).		
VALOR GLOBAL=>					

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____

- 03: A cotação de preços deverá ser enviada para o E-mail oficial da Câmara: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos.

Assinatura do representante pela empresa proponente



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Contratação de prestação de serviços especializados na divulgação de spots de 45 segundos versando sobre as ações, programas e projetos institucionais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, através de rádio FM de abrangência regional que tenha cobertura regional e que tenha abrangência em todo território de Araripe(CE), referente ao processo **DFD N.º 2024.12.002**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: camararipe2020@gmail.com ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo para recebimento de coletas de preços: 27 de Dezembro de 2024

Araripe/CE, 20 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**